



RESOLUÇÃO Nº 089/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006027/2012-41 e o que ficou decidido em sua 59ª reunião de 30-10-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º APROVAR a colaboração esporádica da Professora Fernanda Borges de Araújo Paula no curso de Especialização em Análises Clínicas, na Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, *campus* Varginha.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
31-10-2012